CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 18/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1.º- Conceder férias de 01 de maio de 2010 a 30 de maio de 2010 ao Servidor **Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito,** referente ao período aquisitivo de 03/05/2009 a 02/05/2010.

Art. 2.° - Fica autorizado a conversão de 1/3 (um terço) das férias do servidor (período 04/05/2009 a 13/05/2009) em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei 1.522/90.

Art. 3.º-Fica designado o servidor **Cláudio Antonio de Souza Coura,** para substituí-lo, no período de suas férias, nas funções desempenhadas.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 20 de abril de 2010.

José Mauro Raimundi
Presidente